



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMA. Sr.

MOACIR INÁCIO STEFFENS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR EUGÊNIO TIAGO RAUBER, BANCADA DO PT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue PROPOR que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propõe, que seja executada a pavimentação no entorno do Clube Concórdia.

JUSTIFICATIVA: O Clube da Linha Bonita foi recentemente reformado e é um espaço de grande importância para a comunidade, sendo utilizado para eventos sociais, esportivos e culturais. Entretanto, a ausência de pavimentação ao redor do local dificulta o acesso, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, outras comunidades já foram beneficiadas com melhorias semelhantes, e alguns, inclusive, receberam recursos públicos para reformas. Diante disso, solicita-se a pavimentação do entorno do clube, garantindo melhor infraestrutura e equidade no atendimento às demandas comunitárias.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 07 de Fevereiro de 2025.

Eugênio Tiago Rauber

Vereador PT